



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 155/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ILTON GUNZEL.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ILTON GUNZEL**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ILTON GUNZEL**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 155/2024, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 13/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Ilton Gunzel
ILTON GUNZEL
Ilton Gunzel.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 155/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ILTON GUNZEL.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ILTON GUNZEL**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ILTON GUNZEL**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 155/2024, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 13/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ILTON GUNZEL
Ilton Gunzel.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D7E408CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>